



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1385/09  
PELO Nº 001/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 155 /09 – CEFOR  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

**Inclui § 3º no art. 242 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, vedando o plantio de espécies exóticas dos gêneros “Pinus” e “Eucalyptus” com ou sem fim comercial.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Pedro Ruas, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria desta Casa, fl. 7, emitiu Parecer Prévio entendendo que o conteúdo normativo da Proposição tem abrangência que extrapola o âmbito do poder de polícia, por implicar na vedação indiscriminada do exercício do direito à prática de atividades econômicas lícitas e interferir no direito de propriedade, ferindo a própria Carta magna de 1988.

Houve Contestação por parte do vereador proponente que anexou arrazoado do advogado Caio Lustosa, fls. 09/11.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, apresentando a Emenda nº 01, de Relator, para suprimir do texto do Projeto a expressão “ou sem” (referindo a fins comerciais), conforme se verifica às fls. 13 e 14.

O Projeto foi encaminhado à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, para emissão de parecer.

É o relatório.

No âmbito da competência desta Comissão, não se vislumbrando comprometimento de despesas não previamente autorizadas para fins de proibir o



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1385/09  
PELO Nº 001/09  
Fl. 02

## PARECER Nº 155 /09 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

plantio de espécies exóticas dos gêneros “pinus” e “eucalyptus”, opina este Relator pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Domingos Spolidoro, 7 de dezembro de 2009.

Vereador Airto Ferronato,  
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 08-12-09

Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente

Vereador Elias Vidal

Vereador João Carlos Nedel

Vereador Mauro Pinheiro